



Elle de Porto Azul



Missandini da Pedra Verde



Haras Monteiro

& Amigos da Marcha Picada

18 | OUTUBRO | 2018 | QUINTA FEIRA | 21 HORAS

ORGANIZAÇÃO



LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



PATROCÍNIO



Haras Monteiro - Equipe e Instalações



Haras Monteiro



Gustavo e Fernanda Monteiro com Elfo do Porto Azul

Amigos do Marchador

A cada ano que se passa é admirável o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE MARCHA PICADA.

Dessa forma, é com esse sentimento que divido com todos a minha alegria pela difícil conquista que é ser o BI-CAMPEÃO do prêmio de MELHOR CRIADOR

EXPOSITOR DE MARCHA PICADA NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 2018.

Gostaria de dizer que este título me proporciona muito orgulho e que também nos renova para a criação da raça, trazendo ânimo para a realização do

III LEILÃO DO HARAS MONTEIRO E CONVIDADOS.

Nosso leilão nasce com o desafio maior de manter os sucessos alcançados na primeira e segunda edições e, para tanto, todos nós, que fazemos o Haras Monteiro, estamos disponibilizando ao mercado animais importantes do nosso processo seletivo e que, com certeza, trarão muitas alegrias ao serem compartilhados com os amigos do Mangalarga Marchador.

Para a construção deste Leilão, contamos com a ajuda de vários parceiros os quais também disponibilizaram o que há de melhor em seus criatórios.

Desejo a todos ótimos negócios, grandes investimentos e a certeza de que nos próximos anos estaremos todos colhendo os frutos vitoriosos dos animais aqui ofertados.

Grande Abraço

Gustavo Monteiro



Haras Monteiro

& Amigos da Marcha Picada

18 | Outubro | Quinta Feira | 21 Horas

Cadastro e lances:

Leilonorte - 11 3674-6666

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.

Seleção, coordenação e informações dos animais:



ASSESSORIA

Glauber Gurgel (85) 99987.4040



LEO PICCOLO

Léo Piccolo (75) 98105.5634

Gustavo Monteiro (81) 99615.7775

Leiloeiro:

Roberto Leão

Fotos e Filmagens:

Sidney Araujo

Arthur Sérgio

Júlio Oliveira

Arquivo Diagrama

Publicidade:



31 3018-1524

Edição de arte:

Cássio Mendes

Edição vídeos:



31 99917-1524

Leiloeira:



11 3674-6666



PARABÓLICA ANALÓGICA
Banda C 3790 MHz
Banda L 1360 MHz
(Filtro BW em 18 Mhz)

NET	CLARO	SKY	OI TV	SIM TV
Canal	Canal	Canal	Canal	Canal
183	183	163	178	71

Atendimento e comercialização:

Glauber Gurgel	(85) 99987-4040
Léo Piccolo.....	(75) 98105.5634
Adriano (JK)	(71) 99721.8811 / 98851.2121
André Amado	(71) 99139.4318
Andre de Simone.....	(11) 99780.1835
Dani di Giaimo	(11) 97322.8206
David Charles.....	(31) 99194.4423
David Kelner.....	(81) 99745.0099
Davidson Teixeira	(31) 99603.8875
Deghson Elias	(24) 98117.7340
Diógenes Brandão.....	(71) 99132.9024
Edvar Segundo	(32) 98709.4854
Fabio Rios	(71) 99192.1011
Flávio Ramos.....	(75) 98134.5503
Junior Rangel	(22) 98111.1515
Marcelo Castro.....	(31) 99976.4652
Marcelo Tranca.....	(32) 99912.8123
Marcelo Zeferino.....	(31) 98649.7175
Paulo Mello	(51) 98123.5573
Rogério Favero	(27) 99961.6321
Vinicius Madeira	(71) 98193.1900
Wallace Moraes	(24) 99233.1816

Catálogo Virtual:

www.leilonorte.com - www.abccmm.org.br

Patrocínio:



Relação de Lotes

01. Mussolini da Pedra Verde - cobertura	17. Elegante da Louise	35A. Obra de Arte do Monteiro 50%
02A. Império do Monteiro - cobertura	18. Faceira da Baixa Grande	35B. Ola do Monteiro 50%
02B. Istambul do Monteiro - cobertura	19. Faísca JFS	36. Ofensa do Monteiro
03A. Andreia do Paudarco - embrião	20. Favorita do C.Albuquerque 50%	37A. Olaia do Monteiro
03B. Caxambu Dracena - embrião	21. Fogosa do Apipucos 50% ou 100%	37B. Naftalina JFS
04A. Devassa da Praia Maracaípe - embrião	22. História da Preferência	38. Old Parr do Monteiro
04B. Majolie do Deboche - embrião	23. Ivana do Monteiro 50%	39A. Olga do Monteiro 50%
05. Jujuba do Paraíso - embrião	24. Jandaia do Monteiro	39B. Peregrina do Monteiro 50%
06. Tarantela do Conforto - embrião	25. Japão do Monteiro 50%	40. Olinda do Monteiro
07A. Safira JEA - embrião	26. J do Monteiro	41. Olívia do Monteiro 50%
07B. Expressa JFS - embrião	27. Juliana Gordin do Monteiro 50%	42. Ópera do Monteiro 50%
08. Adonis JPN	28. Júpiter do Monteiro	43. Orquídea Haná
09. Altiva JPN	29. Justiceiro do Monteiro 50%	44. Ouro do Monteiro 50%
10. Bahamas do Padrão da Marcha 50%	30. Marquês do Monteiro	45A. Ousadia do Monteiro 50%
11. Baixela do Zel	31. Minerva do Monteiro 50%	45B. O Primeiro do Monteiro
12. Bora Bora do Recanto Aldeia	32A. Nativo do Monteiro 50%	46. Palba da Cavalgada
13. Brutal do Salto Boa Vista	32B. Olímpico do Monteiro 50%	47. Rei da Pedra Verde 50%
14. Caxambu Dracena 50%	33A. Nostradamus do Monteiro	48. Relva do Passeio
15. Damasco Morro do Sol Nascente	33B. Obelisco do Monteiro	49. Trovoada da Riocon 50%
16. Diva Praia Bonita	34. Nuvem da Pedra Verde	50. Vaticano do Espinho Preto



 **SOCIL**

Favacho Único (Herdade Teatro x Havana do Favacho)
Amélia de Barretos (Licor do Verdun x Nádía do Verdun)

Mussolini da Pedra Verde - cobertura 01

Seu pai, Favacho Único



Sua irmã paterna, Inveja da Pedra Verde



Vendedor:
Haras Monteiro



Venda de cobertura unitária do excepcional reprodutor de pelagem alazã, Mussolini da Pedra Verde, *Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Picada 2013*.
Filho direto do grande raçador, Favacho Único em Amélia de Barretos, portanto, sangue do que há de melhor em marcha picada e tradição da nossa raça.

Premiações:

- Campeão dos Campeões Cavalo Adulto de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013
- Campeão Cavalo Jovem de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013 • 2º Prêmio Cavalo Jovem da Categoria - Nacional - BH/MG - 2013



Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Revista do Porto Palmeira (Cabuçu da Selva Morena x Lambada D2)

Cobertura unitária do Campeão Nacional de Marcha e Reservado Campeão Nacional Cavalos 2017 Império do Monteiro. Reprodutor jovem e que já mostrou toda sua prepotência na reprodução, filho do grande genearca e um dos mais brilhantes cavalos desta raça Elfo do Porto Azul em Revista do Porto Palmeira, portanto, neto de Haity Caxambuense, Samira do Porto Azul, Cabuçu da Selva Morena e Lambada D2.

Premiações:

- Campeão Cavalos de Marcha - Nacional - BH/MG - 2017
- Res. Campeão Cavalos Adulto da Categoria - Nacional - BH/MG - 2017
- Campeão Cavalos de Marcha - Salvador/BA - CBM - 2016

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô parteno, Haity Caxambuense



• Vendedor: Haras Monteiro



Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Escopeta do Planalto (Asteróide do Planalto x Baviera da Fantasia)

Cobertura do excepcional e Tri Campeão Nacional Istambul do Monteiro, cavalos de extrema beleza morfológica, raúdo e de andamento clássico de marcha picada. Filho do grande semental Elfo do Porto Azul em Escopeta do Planalto, comprovado nas pistas e um fenômeno de produção.

Premiações:

- Campeão Cavalos Jovem da Categoria - Nacional - BH/MG - 2017
- Campeão Cavalos Jovem de Marcha - Nacional - BH/MG - 2017
- 1º Prêmio Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - CBM - Salvador/BA - 2016
- Campeão Cavalos Jovem da Categoria e de Marcha - CBM - Salvador/BA - 2016
- 1º Prêmio Cavalos Júnior da Categoria - Nacional - BH/MG - 2016
- Campeão Cavalos Júnior de Marcha - Nacional - BH/MG - 2016
- 1º Prêmio Potro Mirim da Categoria - Nacional - BH/MG - 2014

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô parteno, Haity Caxambuense



• Vendedor: Haras Monteiro

03 A - Andreia do Paudarco - embrião



Favacho Único (Herdade Teatro x Havana do Favacho)

Gravatá Pituca (Negus da Pedra Verde x Pituca da Sedução)

Embrião de destaque deste remate, selecionado criteriosamente pelo Haras Monteiro para este remate. Fruto do acasalamento consagrado da excepcional doadora Andreia do Paudarco com o grande reprodutor Elfo do Porto Azul, que entre outros já gerou a Reservada Campeã das Campeãs Nacional de Marcha e uma das mais importantes doadoras da atualidade Doutora do Amelo, a Campeã das Campeãs em várias exposições, Essência do Amelo e Lobo do Monteiro, cavalo jovem com grande futuro para as pista, dentre outro indivíduos. Este cruzamento é certo, produzindo qualidade de marcha e campeões de pista.

Embrião por Elfo do Porto Azul



• Vendedores: Haras Monteiro e Haras RCB

B - Caxambu Dracena - embrião 03



Guarité Seara Dourada (Beijo J.B. x Avelã Seara Dourada)

Caxambu Zumba (Dólar SJT x Orla J.D.)

Embrião da extraordinária doadora, Campeão Nacional Égua Adulta do ano de 2014 de Categoria e Res. Grande da Raça e Marchadora Ideal na Festa do Cavalo de Gravatá/PE, Caxambu Dracena com o fenomenal e brilhante reprodutor Elfo do Porto Azul. Acasalamento consagrado de dois expoentes animais da raça, que nos dá a certeza do nascimento de um produto diferenciado, que levará em suas veias sangue de Haity Caxambuense, Samira do Porto Azul, Guarité Seara Dourada e Caxambu Zumba.

Premiações:

- Campeã Égua Adulta da Categoria - Nacional - BH/MG - 2014
- Campeã Égua Adulta Marchador Ideal - Nacional - BH/MG - 2014
- Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Nacional - BH/MG - 2014

Embrião por Elfo do Porto Azul



• Vendedor: Haras Monteiro

04 A - Devassa da Praia Maracaipe - embrião



Ébano da Lagoa Grande (Ipê Jocaman x Catuni Névoa)

Genebra Haras Ampafer (Ultimato de Catagua "S" x Bela do Pomba)

Embrião da excepcional e campeoníssima doadora Devassa da Praia Maracaipe com um dos mais importantes reprodutores da raça, o Bi Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Iraque Pontal. Embrião de dois grandes campeões e com genética do que há de melhor na raça.

Premiações:

- 3º Prêmio Égua de Marcha - BH/MG - 07/2018
 - Campeã Égua de Marcha - Arauá/SE - 03/2018
- Res. Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha - Arauá/SE - 03/2018
- Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha - Camaragibe/PE - 03/2018
 - Campeã Égua de Marcha - Camaragibe/PE - 03/2018
- Res. Campeã Égua Adulta da Categoria - Camaragibe/PE - 03/2018
 - 1º Prêmio Égua Jovem da Categoria - Teresina/PI - 12/2017
 - Campeã Égua Jovem de Marcha - Teresina/PI - 12/2017
 - Campeã Égua Jovem de Marcha - Carpina/PE - 10/2017
- Res. Campeã Égua Jovem da Categoria - Carpina/PE - 10/2017

Embrião por Iraque Pontal



• Vendedor: Haras Iluminata

B - Majolie do Deboche - embrião 04



Trambique da Ogar (Damasco da Ogar x Gazela da Ogar)

Honra da Mandassaia (Haity Caxambuense x Essência da Mandassaia)

Embrião de destaque deste remate, fruto do acasalamento do Bi Campeão dos Campeões Nacional de Marcha e sem dúvidas um dos mais premiados reprodutores da atualidade, o fenomenal Iraque Pontal com a Campeã Nacional de Marcha e excepcional doadora Majolie do Deboche.

Premiações:

- 1º Prêmio Égua Sênior da Categoria - Limoeiro/PE - 06/2014
- Campeã Égua Sênior de Marcha - Limoeiro/PE - 06/2014
- Campeã Nacional Égua de Marcha - BH/MG - 07/2011
 - Res. Campeã Égua de Marcha - Aracaju/SE - 06/2011

Embrião por Iraque Pontal



• Vendedor: Haras Iluminata

Embrião por Elfo do Porto Azul



Embrião por Iraque do Pontal



Vendedor:
Haras Curral de Pedra



Embrião da consagrada e campeoníssima doadora Jujuba do Paraíso com opção de escolha por dois dos maiores ícones reprodutores da nossa raça, Elfo do Porto Azul ou Iraque Portal, cavalos que dispensam maiores comentários, simplesmente duas sumidades no universo da marcha picada.

Premiações:

- 1º Prêmio Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha - Camaragibe/PE - 09/2016
- Campeã Égua Sênior da Categoria - Camaragibe/PE - 09/2016
- Campeã Égua Sênior de Marcha - Camaragibe/PE - 09/2016
- Campeã Égua Sênior de Marcha - João Pessoa/PB - 09/2016

Embrião por Rumo do Conforto



Vendedor:
Haras Curral de Pedra



Irmã própria do embrião **Eva Alto do Rio**

Campeã das Campeãs Nacional Égua Adulta de Marcha
Campeã Nacional Égua Jovem de Marcha
BH/MG 07/2016

Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha
Campeã Égua Júnior de Marcha
CBM - Maceió/AL 10/2015



Venda de 50% das contas do embrião da excepcional e uma das mais importantes doadoras da nossa raça, a fenomenal Tarantela do Conforto com o extraordinário reprodutor Rumo do Conforto, portanto, irmão próprio da *Campeã das Campeãs Nacional de Marcha Eva Alto do Rio*.

07 A - Safira JEA - embrião



Galeão da Ogar (Almanaque da Ogar x Argentina da Ogar)

Bela da Lulucha (Invasor de Santa Lúcia x Quinhentos e Vinte e Treis da Tosana)

Embrião de uma das mais belas e consagradas doadoras da raça, a Reservada Grande Campeã Nacional Adulta da Raça Safira JEA, ela que vem acasalada com opção de escolha de acasalamento por dois dos maiores ícones de marcha picada do Mangalarga Marchador, Elfo do Porto Azul ou Radiante Fórum.

Premiações:

- Campeã Égua Graduada da Categoria - Nacional - BH/MG - 2013
- Campeã Égua Graduada de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013
- Campeã Égua Graduada Marchador Ideal - Nacional - BH/MG - 2013
- Res. Campeã Adulta da Raça e Res. da Raça - Nacional - BH/MG - 2013
- Campeã Égua Sênior de Marcha - Nacional - BH/MG - 2012



• Vendedor: Haras Monteiro

Embrião por Elfo do Porto Azul



Embrião por Radiante Fórum



B - Expressa JFS - embrião 07



Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)

Frangalha E.A.O. (Bajo E.A.O x Cabocla E.A.O)

Embrião simplesmente dela que é uma máquina de andamento, Res. Campeã Nacional de Marcha Picada 2013 e Campeã Nacional de Marcha Picada 2012, Expressa JFS, brilhante doadora filha do grande reprodutor, Elfo do Porto Azul, com opção de acasalamento pelos Campeões Nacionais de Marcha, Mussolini da Pedra Verde ou Radiante Fórum.

Premiações:

- Res. Campeã Égua de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013
- Campeã Égua Júnior de Marcha - Nacional - BH/MG - 2012
- Campeã Égua Júnior Marchador Ideal - Nacional - BH/MG - 2012

Embrião por Mussolini da Pedra Verde



Embrião por Radiante Fórum



• Vendedor: Haras Monteiro

Dublê do Nilo (TAC)
Helena do Monteiro (Elfo do Porto Azul x Hencantada do Átila)

Adonis JPN 08

Seu avô materno, Elfo do Porto Azul



Macho
06/11/2016
Vendedor:
Haras JPN

Potro jovem de pelagem preta pampa, excepcional de andamento e diagrama de marcha, muito raçudo e sem dúvidas com grande potencial para torna-se um futuro Campeão de pistas e reprodutor. Filho de Duple do Nilo em Helena do Monteiro, portanto, neto do grande reprodutor Elfo do Porto Azul.

Sua mãe, Relva do Passeio



Fêmea
02/02/2016
Vendedor:
Haras JPN



Potra criteriosamente selecionada para este leilão, fêmea de extrema beleza morfológica, excelente andamento e diagrama de marcha, pelagem castanha pampa e futuro promissor nas pistas e reprodução. Filha de Duble do Nilo em Relva do Passeio, portanto, leva em suas veias sangue de Alegre da Today, Beijo JB e Favacho Diamante.

Trilho da Zizica (Caruso J.D. x Gigi do Morro Grande)
Aruba Kafé da Nova (Original de Santa Lúcia x Amorosa Kafé)

Bahamas do Padrão da Marcha 50% **10**

Seu pai, Trilho da Zizica



Sua mãe, Aruba Kafé da Nova



Fêmea
26/11/2014
Vendedor:
Haras Monteiro


Haras Monteiro



Uma das estrelas deste leilão, égua jovem de pelagem alazã, muito bela, expressiva e caracterizada. Filha de um dos mais importantes e consagrados reprodutores da raça o extraordinário Trilho da Zizica na doadora de embriões de elite do Marchador Aruba Kafé da Nova. Égua de grande potencial reprodutivo e com genética para torna-se uma futura e consagrada doadora de embriões.

Seu pai, Haity Caxambuense



Sua mãe, Renda Luxor



Fêmea
11/01/2011
Vendedor:
Haras Zel



Doadora de embriões do time de estrelas da nossa raça, égua com inúmeros campeonatos já conquistados em pistas, sendo destaque o título de Reservada Campeã Nacional Égua Jovem 2015. Filha do grande semetal Haity Caxambuense em Renda Luxor, égua com produção comprovada e acima da média, pronta para servir os mais seletos planteis do Mangalarga Marchador.

Premiações:

- Campeã Égua Adulta da Categoria - Monte Sião/MG - 09/2017 • Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Monte Sião/MG - 09/2017 • Campeã Égua Sênior da Categoria - Porto Feliz/SP - 02/2017
- Res. Campeã Égua Adulta da Raça - Porto Feliz/SP - 02/2017 • Res. Campeão(A) Égua Sênior Marcha - Porto Feliz/SP - 02/2017 • Res. Campeã Fêmea Prova Funcional - Porto Feliz/SP - 02/2017
- Res. Campeã Égua Adulta da Raça - Fêmea Marchador Ideal - Porto Feliz/SP - 02/2017 • 1º Prêmio Fêmea Prova Funcional - Salvador/BA - 11/2015 • Campeã Égua Adulta da Categoria - Salvador/BA - 11/2015
- Campeã Égua Adulta da Marcha - Salvador/BA - 11/2015 • Campeã Égua Jovem da Categoria - Goiânia/GO - 10/2015 • Res. Campeã Égua Jovem de Marcha - Goiânia/GO - 10/2015
- 1º Prêmio Nacional Égua Jovem de Marcha - BH/MG - 07/2015 • Res. Campeã Nacional Égua Jovem da Categoria - BH/MG - 07/2015
- Campeã Égua Jovem da Categoria - Goiânia/GO - 05/2015 • Campeã Égua Jovem Marcha - Goiânia/GO - 05/2015 • Campeã Égua Júnior de Marcha - Itapetininga/SP - 04/2015
- Res. Campeã Égua Jovem de Marcha - Itupeva/SP - 04/2015 • Campeã Égua Júnior da Categoria - Avaré/SP - 02/2015 • Campeã Égua Júnior de Marcha - Avaré/SP - 02/2015

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Zafira da Serra do Maroto (Seiko L.J. x Luma Meaípe)

Bora Bora do Recanto Aldeia 12

Prenhez por Iraque Pontal



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Fêmea
02/01/2015
Vendedor:
Haras Monteiro


Haras Monteiro



Excepcional égua de pelagem preta, fêmea jovem de andamento marchado, muito cômoda, diagramada e com grandes qualidades zootécnicas.
Filha do fenomenal reprodutor Elfo do Porto Azul com Zafira da Serra do Maroto, esta por sua vez uma filha de Seiko L.J.
Prenhez confirmada por Iraque do Pontal em 11/07/2018.

Radiante Forum (Meirelles Jagunço x Relíquia do Aeroporto)
Naja labrudi (Dante dos Óleos x Branca do Clemente)

Brutal do Salto Boa Vista 13

Seu pai, Radiante Forum



Sua mãe, Naja labrudi



Macho
08/09/2014
Vendedor:
Fazenda Salto da Boa Vista



Uma das grandes oportunidades para quem procura um futuro reprodutor e cavalo de pistas para o seu plantel. Cavalo jovem de pelagem castanha, extremamente marchador, raçudo e já comprovado em pistas. Filho de um dos mais importantes reprodutores de marcha picada da atualidade, o fenomenal Radiante Fórum na doadora de embriões de elite da marcha picada e Campeã da Campeãs Nacional de Marcha, Naja labrudi.

Premiações:

- 1º Prêmio Cavalo Jovem de Marcha - Altinópolis/SP - 2018 • Res. Campeão Cavalo Jovem da Categoria - Altinópolis/SP - 2018
- Campeão Cavalo Júnior de Marcha - Coqueiral/MG - 2018

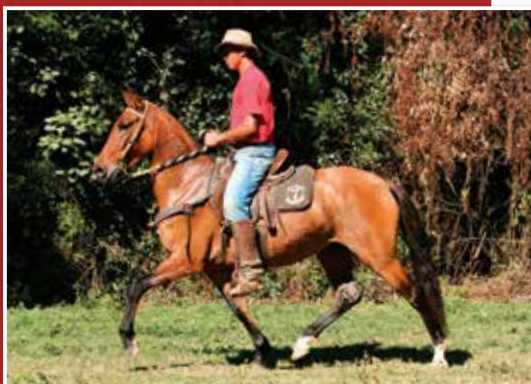
Guarita Seara Dourada (Beijo J.B. x Avelã Seara Dourada)
Caxambu Zumba (Dólar SJT x Orla J.D.)

Caxambu Dracena 50% 14

Seu pai, Guaritá Seara Dourada



Sua mãe, Caxambu Zumba



Fêmea
10/11/2008
Vendedor:
Haras Monteiro


Haras Monteiro



Doadora de embriões de elite do seletor plantel do Haras Monteiro. Campeã Nacional de Marcha e Raça, comprovada na reprodução, filha de Guarita Seara Dourada em Caxambu Zumba e sem duvidas uma das grandes estrelas deste leilão. Égua que dispensa maiores apresentações, simplesmente fantástica, marchadeira, raçuda, castanha e com genética superior.

Premiações:

- Campeã Égua Adulta da Categoria - Nacional - BH/MG - 2014 • Campeã Égua Adulta Marchador Ideal - Nacional - BH/MG - 2014
- Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Nacional - BH/MG - 2014

Quarteto da Morada Nova (Extrato do Itapé x Sapoti do Aeroporto)
Odisséia da Pao Grande (Etê da Pao Grande x Onda Dourado S.M.)

Damasco Morro do Sol Nascente 15

Seu pai, Quarteto da Morada Nova



Sua mãe, Odisséia da Pao Grande



Macho
18/02/2012
Vendedor:
Haras EGR



Jovem reprodutor de linda pelagem alazã amarela, cavalo com excelente andamento e diagrama de marcha, morfologia destacada e já comprovado em pistas. Filho de Quarteto da Morada Nova com Odisséia da Pau Grande, portanto, em seu pedigree leva o sangue de duas das mais importantes doadoras de embriões desta raça, na linha alta descende de Sapoti do Aeroporto e na linha baixa de Onda Dourado SM.

Premiações:

- 1º Prêmio Cavalo da Categoria - Carpina/PE - 2017
- Res. Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha - Parnamirim/RN - 2016

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Brisa Dapátria (A.V.M. Havaí x Érica do Boacha)

Diva Praia Bonita 16

Prenhez por Mussolini da Pedra Verde



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Fêmea

04/08/2012

Vendedores: Haras do GG,
Haras Apipucos e Haras Monteiro


Haras Monteiro



Excepcional fêmea de pelagem preta, égua jovem de produção comprovada e grande habilidade materna. Filha do Campeã dos Campeões Nacional de Marcha e Grande Campeão Nacional Adulto da Raça Elfo do Porto Azul em Brisa da Pátria, égua para entrar na cabeceira de qualquer plantel, muito marchadeira, diagramada, raçuda e expressiva.
Prenhez confirmada por Mussolini da Pedra Verde em 08/01/2018.

Seu pai, Jubileu da Pipoca



Macho
04/12/2009
Vendedor:
Haras Monteiro



Reprodutor jovem de pelagem castanha, cavalo com extenso currículo de premiações em pistas, Campeão Nacional de Marcha e raça e um fenômeno na reprodução. Filho do grande reprodutor Jubileu da Pipoca em Águia Sonhada, cavalo que imprime muita marcha e caracterização racial aos seus produtos, pronto para entrar na cabeceira de qualquer plantel.

Premiações:

- Campeão Cavalo Sênior da Categoria - Goiânia/GO - 2018 • Campeão Cavalo Jovem da Categoria e de Marcha - Sete Lagoas/MG - 2018 • Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha - Monte Sião/MG - 2017
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Batatais/SP - 2017 • Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha - Batatais/SP - 2017 • Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha - Baependi/MG - 2017
- Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça - Baependi/MG - 2017 • Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha - Jacareí/SP - 2017
- Res. Campeão Cavalo Adulto da Categoria - Nacional - BH/MG - 2015 • Res. Campeão Cavalo Adulto de Marcha - Nacional - BH/MG - 2015
- 1º Prêmio Cavalo Júnior da Categoria - Nacional - BH/MG - 2013 • Campeão Cavalo Júnior de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013

Ninja da Riocon (Lampeão HO x Heresia da Pipoca)
X Zinga da Escadinha (Ultimato de Santa Lúcia x Mineira da Escadinha)

Faceira da Baixa Grande 18

Seu avô paterno, Lampeão HO



Fêmea
28/11/2014
Vendedor:
Haras Rodeio Gaúcho

Égua jovem de pelagem tordilha, fêmea de excelente andamento e diagrama de marcha, muito cômoda, coordenada e com morfologia destacada. Filha do consagrado reprodutor Ninja da Riocon em Zinga da Escadinha, égua de grande potencial para pistas e sem duvidas com qualidades e genética para tornar-se uma futura doadora de embriões.

Premiações:

- Campeã Potra Mirim da Categoria - Petrópolis/RJ - 06/2017 • Campeã Potra Mirim da Categoria - Barra do Piraí/RJ - 03/2017
- Campeã Potra Mirim da Categoria - Araruama/RJ - 02/2017

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Condessa da América (Cangaceiro de Mairi x Noitada do Binow)

Faísca JFS 19

Prenhez por Iraque Pontal



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Fêmea
25/01/2009
Vendedor:
Haras Monteiro

Haras Monteiro



Uma das mais belas fêmeas deste remate, égua de pelagem preta, muito raçuda, expressiva e caracterizada, marchadeira nata e com genética superior. Filha do grande raçador Elfo do Porto Azul em Condessa da América, fêmea de produção comprovada e acima da média, pronta para servir os mais seletos planteis da raça. Prenhez confirmada por Iraque do Pontal em 11/06/2018.

X Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Nevada da Pedra Verde (Favacho Único x Mocambo Nativa)

Favorita do C.Albuquerque 50% 20

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avo materno, Favacho Único



Fêmea
31/03/2015
Vendedor:
Haras Vila Real



Linda égua de pelagem castanha, fêmea jovem e de grandes qualidades de andamento e morfologia, com grande potencial para pistas e sem dúvidas genética do que há de melhor da marcha picada. Filha do extraordinário reprodutor Elfo do Porto Azul na doadora de embriões Nevada da Pedra Verde, esta por sua vez uma filha do grande Favacho Único.

Embaixador do Porto Azul (Haity Caxambuense x Tuplipa do Porto Azul)
Xátira do Mel (Ícaro do Mel x Prata Olaia)

Fogosa do Apipucos 50% ou 100%

21

Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Sua mãe, Xátira do Mel



Fêmea
23/08/2015
Vendedor:
Haras Apipucos



Excepcional égua de pelagem tordilha, fêmea jovem que recém completou três anos de idade, extremamente bela, expressiva e caracterizada, muito marchadeira e com futuro brilhante nas pistas e na reprodução. Filha de Embaixador do Porto Azul na Campeã das Campeãs Brasileira de Marcha e grande doadora de embriões Xátira do Mel. Irmã materna de Birita do Apipucos, atual Grande Campeã da Raça - Nacional 2018. Seu pai, Embaixador do Porto Azul é irmão paterno de Elfo do Porto Azul.

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Rebeca da Preferência (Fuxico do Estoril x Janela da Preferência)

História da Preferência 22

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea
11/09/2011
Vendedor:
Fausto Pontual



Excepcional matriz de pelagem castanha, égua de andamento clássico marchado, muito expressiva, feminina e caracterizada. Filha de um dos mais importantes e consagrados reprodutores da raça, o excepcional Elfo do Porto Azul em Rebeca da Preferência, égua de grande aptidão reprodutiva e já comprovada na produção.

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Bagunça 3C (Aladin Mapa x Granda JEA)

Ivana do Monteiro 50% 23

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô materno, Aladin Mapa



Fêmea
10/12/2012
Vendedor:
Haras Monteiro


Haras Monteiro



Égua de confiança dos trabalhos reprodutivos do Haras Monteiro, comprovada na reprodução e com excelente habilidade materna. Filha do excepcional reprodutor Elfo do Porto Azul na doadora de embriões Bagunça 3C, égua jovem, de muito bom andamento e diagrama de marcha, pronto para entrar na cabeceira de qualquer plantel.
Égua com grande potencial de marcha para encarar as mais pesadas prova de pista pelo Brasil.

Quartel do Farol (Favacho Único x Favacho Jamaica)
Fragata JFS (Elfo do Porto Azul x Genebra da Pedra Verde)

Jandaia do Monteiro 24

Prenhez por Iraque Pontal



Seu avô materno, Elfo do Porto Azul



Fêmea
15/08/2013
Vendedor:
Haras Monteiro



Linda égua de pelagem tordilha, fêmea de grande expressão racial e excelente andamento, qualidades que sem duvidas a levará ao posto de uma futura doadora de embriões. Filha de Quartel do Farol em Fragata JFS, portanto, em seu pedigree leva o sangue do que há de melhor na raça, descendente de Favacho Único, Favacho Jamaica, Elfo do Porto Azul e Genebra da Pedra Verde.
Prenhez confirmada por Iraque do Pontal em 04/04/2018.

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Paola do Farol (Favacho Único x Quênia J.N.53)

Japão do Monteiro 50% 25

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô materno, Favacho Único



Macho
07/10/2013
Vendedor:
Haras Monteiro



Jovem reprodutor de pelagem castanha, cavalo do time de estrelas de pistas do Haras Monteiro. Simplesmente maravilhoso, muito expressivo, caracterizada e extremamente marchador. Filho do grande reprodutor, Elfo do Porto Azul na doadora de embriões Paola do Farol, esta um filha de Favacho Único em Quênia JN "53". Cavalo para quem procura um reprodutor com grande potencial para pistas e genética do que há de mais sólido na raça. Irmão próprio da Campeã das Campeãs Nacional Égua Adulta de Marcha Picada - BH/MG 2018, Afrodite Vale do Cocão.

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Natinha do Espinho Preto (Vau do Espinho Preto x Hebraica SCB)

J do Monteiro 26

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Macho
10/11/2013
Vendedor:
Haras Monteiro



Lindo reprodutor de pelagem castanha, cavalo de beleza ímpar, muito bem angulado, expressivo, caracterizado e marchador. Filho do excepcional reprodutor Elfo do Porto Azul em Natinha do Espinho Preto; cavalo jovem e de futuro promissor, uma das grandes oportunidades para quem procura um novo padreador para suas doadoras.

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea
01/03/2013
Vendedor:
Haras Monteiro



Jovem doadora de embriões do time de pistas do seletor plantel do Haras Monteiro, égua de andamento clássico marchado, cômoda, muito bela zootecnicamente e já comprovada em pistas. Filha de um dos mais importantes reprodutores da raça o fenomenal Elfo do Porto Azul na doadora de embriões Disputa Ribeiro.

Premiações:

- 1º Prêmio Égua de Marcha - Campina Grande/PB - 2018 • Res. Campeã Égua Adulta da Categoria - Campina Grande/PB - 2018 • Res. Campeã Égua Adulta da Categoria - Maceió/AL - 2018
- 1º Prêmio Égua de Jovem de Marcha - Carpina/PE - 2018 • Res. Campeã Égua Jovem da Categoria - Carpina/PE - 2018 • Campeã Égua Júnior de Marcha - Vitória de Santo Antão/PE - 2017
- Res. Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Vitória de Santo Antão/PE - 2017 • Res. Campeã Égua Júnior da Categoria - Vitória de Santo Antão/PE - 2017

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Nina do Espinho Preto (Vau do Espinho Preto x Segóvia do Espinho Preto)

Júpiter do Monteiro 28

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Macho
15/11/2013
Vendedor:
Haras Monteiro


Haras Monteiro



Jovem reprodutor de pelagem preta, cavalo muito belo, expressivo e raçudo. Filho do Grande Campeão Nacional Adulto da Raça, Campeão dos Campeões Nacional de Marcha e Campeão Nacional Progênie de pai Elfo do Porto Azul em Nina do Espinho Preto, portanto, em suas veias leva o sangue de Haity Caxambuense, Samira do Porto Azul, Vau do Espinho Preto e Segóvia do Espinho Preto.

Quartel do Farol (Favacho Único x Favacho Janaíca)
Falésia JFS (Elfo do Porto Azul x Liturgia da Visão)

Justiceiro do Monteiro 50% 29

Seu avô paterno, Favacho Único



Seu avô materno, Elfo do Porto Azul



Macho
08/08/2013
Vendedor:
Haras Monteiro


Haras Monteiro



Reprodutor de pelagem castanha, cavalo jovem selecionado na reserva do Haras Monteiro especialmente para este leilão. Filho do extraordinário padreador Quartel do Farol na doadora de embriões Falésia JFS, portanto, em suas veias leva o sangue dos dois mais importantes reprodutores da marcha picada desta raça, na linha alta descende de Favacho Único e na linha baixa de Elfo do Porto Azul.

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
x Lira Favatinga (Nero Bela Marcha x Quixote Lira)

Marquês do Monteiro 30

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Sua mãe, Lira Favatinga



Macho
16/03/2015
Vendedores:
Haras Monteiro e Haras Apipucos


Haras Monteiro



Cavalo jovem de pelagem castanha, simplesmente um fenômeno de marcha e morfologia; muito bem angulado, expressivo e caracterizado. Filho do emérito reprodutor Elfo do Porto Azul com a doadora de embriões Lira Favatinga, cavalo de futuro promissor nas pistas e na reprodução.

Quartel do Farol (Favacho Único x Favacho Jamaica)
Godiva N.L.J. (Elfo do Porto Azul x Nêga Fulô N.L.J.)

Minerva do Monteiro 50% 31

Prenhez por Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Favacho Único



Fêmea
25/04/2015
Vendedor:
Haras Monteiro



Égua jovem de pelagem castanha, simplesmente maravilhosa, muito feminina, expressiva, caracterizada e marchadeira. Fêmea que sintetiza o trabalho de seleção realizado dentro do Haras Monteiro, alia marcha de qualidade, morfologia destacada e genética superior; filha do grande reprodutor Quartel do Farol em Godiva NLJ, portanto, neta de Favacho Único e Elfo do Porto Azul.

32 A - Nativo do Monteiro 50%



Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
 Danny JFS (Henzo E.A.O x Vitrine de Capri)

Potro selecionado na cabeceira do Haras Monteiro, futuro reprodutor e com grande potencial para pistas, filho direto do extraordinário Elfo do Porto Azul em Danny JFS. Potro muito marchador, diagramado e raçudo, uma das grandes oportunidades que só o leilão do Haras Monteiro poderia ofertar.

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Seu avô materno, Curió D2



Macho • 20/11/2016 • Vendedor: Haras Monteiro

B - Olímpico do Monteiro 50% 32



Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
 Xiita de Paranambuco (Curió D2 x Orquestra de Paranambuco)

Este já nasceu com pinta de reprodutor e tipo de campeão. Potro que dispensa maiores apresentações, simplesmente perfeito, muito marchador, raçudo, expressivo e com genética do que há de melhor na raça, filho de Elfo do Porto Azul em Xiita de Paranambuco.



Macho • 14/09/2017 • Vendedor: Haras Monteiro

33 A - Nostradamus do Monteiro



Rei da Pedra Verde (Favacho Único x Fragata do Granito)

Catitô Orquídea (Haity Caxambuense x Catitô Herança)

Potraço de pelagem castanha, muito marchador, diagramado e com excelente morfologia. Filho do consagrado reprodutor Rei da Pedra Verde na doadora de embriões Catitô Orquídea, portanto, leva em seu pedigree sangue de Favacho Único e Haity Caxambuense, duas sumidades da nossa raça.

Seu pai, Rei da Pedra Verde



Seu avô materno, Haity Caxambuense



Macho • 10/12/2016 • Vendedor: Haras Monteiro

B - Obelisco do Monteiro 33



Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)

Platina do La Coruña SL (Debret da Rédea Campeira x Lima do La Coruña SL)

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Potraço de pelagem castanha, filho destacado do grande reprodutor Elfo do Porto Azul em Plantina do La Coruna LS. Extremamente marchador, diagramado, expressivo e caracterizado, potro com grande potencial para seguir os passos vitoriosos dos seus pais e irmãos e torna-se um futuro reprodutor.



Macho • 10/03/2017 • Vendedor: Haras Monteiro

Prenhez por Elfo do Porto Azul



Seu pai, Favacho Único



Fêmea
13/04/2009
Vendedor:
Haras RCB



Égua nascida em um dos mais consagrados criatórios da raça, o Haras Pedra Verde, filha do fenomenal e emérito reprodutor Favacho Único em Ironia da Pedra Verde. Fêmea de grande beleza morfológica e muita caracterização racial, andamento marchador e sem duvidas genética de uma futura doadora de embriões.

A Nuvem da Pedra Verde está prenha do Elfo do Porto Azul, e pode parir na época do Leilão, nascendo macho é 100% do comprador e sendo fêmea o comprador terá direto só 50%.



Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)

Nívea do Espinho Preto (Seiko L.J. x Upa do Espinho Preto)

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)

Urgência do Espinho Preto (Vau do Espinho Preto x Paquetá do Espinho Preto)

Esta é realmente uma verdadeira Obra de Arte, potra tirada dentro do que há de melhor da seleção do Haras Monteiro. Linda, preta, marchadeira e filha do grande reprodutor Elfo do Porto Azul com a doadora de embriões Nívea do Espinho Preto. Potra com enorme potencial para pistas, e sem duvidas ela tem todas as qualidades herdadas do seu pai Elfo do Porto Azul para torna-se uma grande Campeã.

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Seu avô materno, Vau do Espinho Preto



Potra de pelagem preta, fêmea da reserva absoluta do Haras Monteiro e uma de suas grandes promessas para as pistas e reprodução. Fruto do cruzamento consagrado do fenomenal reprodutor Elfo do Porto Azul em Urgência do Espinho Preto, fêmea jovem de extrema beleza morfológica e muito bom andamento.



Fêmea • 25/09/2017 • Vendedor: Haras Monteiro



Fêmea • 15/09/2017 • Vendedor: Haras Monteiro

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Atrevida do Amelo (Favacho Lutero x Dara do Jequiá)

Ofensa do Monteiro 36

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea
20/11/2017
Vendedor:
Haras Monteiro



Potra jovem de destaque da produção do grande Campeão Nacional e Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Elfo do Porto Azul, muito marchada, diagramada e de excelentes qualidades zootécnicas. Sua mãe Atrevida do Amelo é uma filha de Favacho Lutero, ele que por sua vez vai ao sangue de Favacho Malta e Favacho Surpresa.



Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
 Textor Trama (Sublime da Ogar x Inflação da Coxilha Grande)

Elfo do Porto Azul não é simplesmente a unanimidade da raça quando se fala de marcha picada so por ter conquistado os maiores títulos dentro de uma exposição Nacional, e também por produzir grandes campeões e animais como esta potra. Simplesmente perfeita, muito feminina, refinada, expressiva e de andamento extraordinário. Não tenha dúvidas que Olaia veio para seguir os passos vitoriosos dos seus pais e irmãos nas pistas e na reprodução.

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô materno, Sublime da Ogar



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea • 04/10/2017 • Vendedor: Haras Monteiro



Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
 Havaiana JFS (Gato LJ x Fany Fiama da Vitrine)

Potra criteriosamente selecionada para este leilão, filha do melhor cavalo de todos os tempos de marcha picada da raça, o excepcional reprodutor Elfo do Porto Azul com Havaiana JFS. Potra muito marchada, diagramada, feminina e expressiva, futura campeã de pistas e com genética para torna-se uma destacada doadora de embriões.



Fêmea • 16/09/2016 • Vendedor: Haras Monteiro

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Beleza Xodó do Malta (Raio São Boa Ventura x Predileto Aretuza)

Old Parr do Monteiro 38

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Macho
28/08/2017
Vendedor:
Haras Monteiro


Haras Monteiro



Um potro que vai aguçar os desejos de todos os criadores apaixonados pelo Mangalarga Marchador e pela Marcha Picada. Vamos começar a listar algumas de suas qualidades, primeiro filho do melhor cavalo de todos os tempos da raça, segundo é de pelagem pampa de preto, terceiro é marchador nato, quarto é raçudo, expressivo e já nasceu com pinta de reprodutor. Potro que entra na cabeceira de qualquer plantel e sem duvidas tem tudo para torna-se um futuro reprodutor e campeão de pistas.

39 A - Olga do Monteiro 50%



Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)

Aquarela de Paranambuco (Angai Corsário x Turquesa de Paranambuco)

O Haras Monteiro, seguindo critério de ofertar sempre o melhor de seu plantel e manter a tradição do seu leilão, selecionou dentro da cabeceira dos seus animais esta linda potra de pelagem castanha, filha do fenomenal Elfo do Porto Azul em Aquarela de Paranambuco. Potra jovem e com futuro promissor, extremamente marchadeira, refinada, expressiva e caracterizada, tem todas as qualidades e genética para ser uma grande campeã de pistas e doadora de embriões.



Fêmea • 14/11/2017 • Vendedor: Haras Monteiro

B - Peregrina do Monteiro 50% 39



Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)

Magia do Coqueiro Verde (Iguaçu Caxambuense x Hera Xerimbabo)

Dando seqüência na seleção dos melhores animais do seu plantel para o leilão, desta vez o Haras Monteiro não poupou esforços para ofertar 50% das cotas da extraordinária Peregrina do Monteiro, uma potra de pelagem negra, fenômeno de andamento e morfologia e filha do grande Elfo do Porto Azul em Magia do Coqueiro Verde.

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea • 25/12/2017 • Vendedor: Haras Monteiro

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
X Gata do Realejo (Xis Kafé x Amostrada E.A.O.)

Olinda do Monteiro 40

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea
10/03/2017
Vendedor:
Haras Monteiro


Haras Monteiro



Uma das mais belas potras deste remate, fêmea jovem de pelagem pampa de preto, muito expressiva, refinada, frente leve e andamento clássico marchado. Filha do emérito reprodutor, o melhor cavalo da raça de todos os tempos na marcha picada Elfo do Porto Azul em Gata do Realejo. Potra que tem tudo para tonar-se uma grande campeã em pistas e qualidades que a levarão ao posto de uma futura doadora de embriões.

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Lenda da Serra do Maroto (Grifo da Serra do Maroto x Emoção da Serra do Maroto)

Olívia do Monteiro 50% 41

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea
05/04/2017
Vendedor:
Haras Monteiro



Potra que sintetiza a prepotência genética do grande reprodutor Elfo do Porto Azul, simplesmente perfeita, extremamente marchadeira, bonita, raçuda e expressiva. Olívia tem tudo para seguir os passos campeões de seu pai e irmãos, e esta pronto para entrar na cabeceira de qualquer plantel.

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Itaqui Queda (Ambarina Comanche x Itaqui Imperatriz)

Ópera do Monteiro 50% 42

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea
20/03/2017
Vendedor:
Haras Monteiro



Linda potra de pelagem castanha, fruto do cruzamento consagrado do excepcional reprodutor Elfo do Porto Azul na doadora de embriões Itaqui Queda.
Fêmea de excelente andamento, morfologia destacada e grande aptidão para pistas.

Seu pai, Favacho Único



Aladim do Kelner



Fêmea
06/10/2008
Vendedor:
Haras São João



Belíssima matriz de pelagem tordilha, égua que esbanja expressão e caracterização racial. Filha do extraordinário e recentemente falecido reprodutor Favacho Único em Esperança do Artesão, égua de produção comprovada e muita habilidade materna, barriga de ouro do Haras São João.

O comprador terá direito a uma cobertura de Aladim do Kelner (Elfo do Porto Azul x Hipnose da Pedra Verde).

Elfo do Porto Azul (Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul)
Diana da Sé (Carvão Golden Horse x Ametista do Conde)

Ouro do Monteiro 50% **44**

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Macho
12/07/2017
Vendedor:
Haras Monteiro


Haras Monteiro



Lindo potro de pelagem castanha, que carrega em seu próprio nome o peso de um indivíduo de Ouro.
Jovem, mas que já demonstra toda sua prepotência de grande marchador e futuro reprodutor desta raça.
Filho do consagrado reprodutor Elfo do Porto Azul em Diana da Sé, de quem herdou suas principais características e qualidades.

45 A - Ousadia do Monteiro 50%



Mussolini da Pedra Verde (Favacho Único x Amélia de Barretos)
Moeda de Cabo Frio (Flamengo do Sobradinho x Flor de São José)

Filha do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha e um dos mais expressivos reprodutores de marcha picada desta raça, o excepcional Mussolini da Pedra Verde. Potra de beleza singular, muito expressiva, feminina e caracterizada, andamento marchado, diagramado e coordenado, fêmea jovem e que sem duvidas terá um futuro brilhante pela frente.

Seu pai, Mussolini da Pedra Verde



Seu avô paterno, Favacho Único



Fêmea • 16/09/2017 • Vendedor: Haras Monteiro

B - O Primeiro do Monteiro 45



Mussolini da Pedra Verde (Favacho Único x Amélia de Barretos)
Fama M.M.P. (L.L.L. Hibisco x Ioga Palafrem)

Potro de castanha pampa, fruto do cruzamento consagrado do Campeã dos Campeões Nacional de Marcha e grande reprodutor Mussolini da Pedra Verde com Fama MMP. Potro de excelente andamento e diagrama de marcha, muito boa morfologia e genética para tonar-se um futuro reprodutor.



Macho • 20/03/2017 • Vendedor: Haras Monteiro

Xis Kafé (Lundu J.B. x Espanhola do Cartel)
Bella Geada (Caiubi da Esperança x Tarimba Kafé)

Palba da Cavalgada 46



Fêmea
04/06/2014
Vendedor:
Haras Monteiro


Haras Monteiro

Égua jovem de belíssima pelagem preta, fêmea de grande expressão, muito feminina, caracterizada e marchadeira. Filha do consagrado reprodutor Xis Kafé em Bella Geada, genética que remonta os mais tradicionais criatórios da raça e a credencia o título de futura doadora de embriões.

Seu pai, Favacho Único



Macho
03/01/2013
Vendedor:
Haras Monteiro



Cavalo do time de pistas e um dos reprodutores do seletor plantel do Haras Monteiro, com vários títulos em sua carreira e produção comprovada.
Filho de um dos mais importantes reprodutores que já se passou por esta raça, o Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Favacho Único, com mais títulos de marcha e raça da atualidade.
Cavalo que entra na cabeceira de qualquer plantel e selecionador de marcha picada deste país.

Premiações:

- Campeão Cavalo Adulto da Categoria - Campina Grande/PB - 2018 • Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha - Maceió/AL - 2018 • Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça - Maceió/AL - 2018
- 1º Prêmio Cavalo da Categoria - CBM - Porto de Galinhas/PE - 2017 • Res. Campeão Cavalo de Marcha - CBM - Porto de Galinhas/PE - 2017
- Campeão Cavalo Jovem da Categoria - Campina Grande/PB - 2017 • Campeão Cavalo Júnior da Categoria - Gravatá/PE - 2017
- Campeão Cavalo Júnior da Categoria e de Marcha - Recife/PE - 2016 • Campeão Cavalo Júnior da Categoria - Salvador/BA - 2016

Xalé JB da Ogar (Beijo J.B. x Grinalda J.B.)
X Legítima S.S.C. (Favacho Diamante x Gueixa de Alcatéia)

Relva do Passeio 48

Seu avô paterno, Beijo JB



Seu avô materno, Favacho Diamante



Fêmea
05/11/2006
Vendedores:
Haras Monteiro e Haras JPN


Haras Monteiro



Excepcional reprodutriz de pelagem alazã, égua com produção comprovada e acima da média, muito fértil e de grande aptidão materna. Filha de Xalé JB da Ogar em Legítima SSC, portanto, em seu pedigree leva as origens de Beijo JB, Grinalda JB, Favacho Diamante e Gueixa de Alcatéia.

El Cid do Porto Azul (Haity Caxambuense x Lagamar do Porto Azul)
Cabiúna da Lapinha (Passa Preto do Monte Santo x Saudade da Lapinha)

Trovoada da Riocon 50% 49

Seu pai, El Cid do Porto Azul



Sua mãe, Cabiúna da Lapinha



Fêmea
06/10/2014
Vendedor:
Haras Teixeira



Sem duvidas uma das grandes estrelas deste leilão, égua criteriosamente selecionada para abrilhantar ainda mais este remate. Simplesmente maravilhosa, possuidora das mais desejadas e almejadas qualidades buscadas em uma fêmea doadora de embriões, muito marchadeira, expressiva, caracterizada e de morfologia perfeita. Filha do excepcional El Cid do Porto Azul com Cabiúna da Lapinha, égua que dispensa maiores apresentações, um fenômeno e uma das grandes oportunidades deste leilão.

Que-Top do Espinho Preto (Tarot Kafé x Nau do Espinho Preto)
X
Natacha do Espinho Preto (Seiko L.J. x Regra do Espinho Preto)

Vaticano do Espinho Preto 50

Seu avô paterno, Tarot Kafé



Seu avô materno, Seiko LJ



Macho
14/03/2013
Vendedor:
Haras Espinho Preto



Reprodutor de linda pelagem castanha, cavalo extremamente marchador, raçudo e caracterizado. Filho de Que-Top do Espinho Preto em Natasha do Espinho Preto, portanto, neto de dois grandes reprodutores desta raça, na linha alta Tarot Kafé e na linha baixa Seiko LJ. Cavalo de produção comprovada e pronto para servir os mais criteriosos planteis desta raça.

Premiações:

- 1º Prêmio Cavalo Jovem de Marcha - Gravatá/PE - 2018 • Res. Campeão Cavalo Jovem da Categoria - Limoeiro/PE - 2017
- Res. Campeão Cavalo Júnior da Categoria - Camaragibe/PE - 2016 • Res. Campeão Potro Jovem Mirim da Categoria - Recife/PE - 2014

Regulamento

3º Leilão Virtual Haras Monteiro & Amigos da Marcha Picada

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

O pregão do III Leilão Virtual Haras Monteiro & Amigos da Marcha Picada, será realizado no dia 18 de Outubro de 2018, às 21 horas (horário de Brasília) através da transmissão ao vivo do Canal Terraviva.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ANIMAIS / EMBRIÕES

O valor do lance será por animal/embrão, que multiplicado por 36 parcelas (2+2+2+24+2+2) resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 24 parcelas subseqüentes vincendas a cada 30 dias + 2 parcelas + 2 parcelas + 2 parcelas finais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO COBERTURAS

1 Cobertura (10 Parcelas) O valor da cobertura terá preço fixo, a ser paga em 10 Parcelas (1+9), sendo: 01 parcela à vista + 09 parcelas mensais vincendas a cada 30 dias.

2 Coberturas (20 Parcelas) O valor do pacote de 2 coberturas terá preço fixo, a ser pago em 20 Parcelas (1+19), sendo: 01 parcela à vista + 19 parcelas mensais vincendas a cada 30 dias.

3 Coberturas (30 Parcelas) O valor do pacote de 3 coberturas terá preço fixo, a ser pago em 30 Parcelas (1+29), sendo: 01 parcela à vista + 29 parcelas mensais vincendas a cada 30 dias.

COMISSÕES - Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão. Do vendedor será cobrando À VISTA, taxa de inscrição no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) por lote inscrito + Comissão de Venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas.

CANCELAMENTO - Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 17% (dezesete por cento) sobre o valor da compra, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

VENDA DE COBERTURAS - O vendedor se responsabiliza pela qualidade do sêmen colocado à venda e disponibilizará o sêmen comercializado em local onde o reprodutor esteja alojado, em sua propriedade ou central de TE. Os custos da coleta e envio do sêmen, serão de responsabilidade do COMPRADOR. O vendedor deverá disponibilizar, quantas vezes forem necessárias, a coleta do sêmen comercializado, ficando os custos por conta do COMPRADOR. O comprador tem o direito de testar a qualidade do sêmen a ser enviado, profissionais aptos a essa finalidade, ficando o comprador responsável pelo pagamento desse procedimento.

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail.

Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.

Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores.

Frete por conta do COMPRADOR.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(tem)

responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.12.1 No caso de venda de EMBRIÃO GESTADO, EMBRIÃO A COLETAR OU ÓVULO, os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a consequente transferência para a receptora serão de responsabilidade do VENDEDOR, ficando sob a responsabilidade do comprador o envio e o transporte do sêmen a ser utilizado.

1.12.2 A receptora deverá ser fornecida pelo VENDEDOR, devendo a mesma ser disponibilizada pelo COMPRADOR após o desmame, considerando-se o prazo máximo de 06 meses após o nascimento. Os custos para devolução da receptora será por conta do COMPRADOR, ou o Comprador pode negociar o custo da receptora com o vendedor.

1.13. Em comum acordo entre vendedor e comprador, poderá ser acrescido o valor de R\$80,00 (oitenta reais) em cada parcela a título de venda da receptora ou outro valor estipulado pelo vendedor, não devendo o mesmo ultrapassar o valor final da receptora de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O VENDEDOR que optar a venda do EMBRIÃO / ÓVULO somente com a condição do custo da receptora estar incluído na parcela, deverá deixar explícito no leilão e tal informação deverá ser repassada ao comprador.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento,

podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora NÃO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora deve ser devolvida para o vendedor após desmame do produto nascido, custos de devolução por conta do COMPRADOR.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por

este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao

Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes em caso de Embrião a Coletar.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR deve enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado pelo vendedor.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido,

desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. Custos por conta do comprador.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregeados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregeado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s)

animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregeado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões. São Paulo - SP | Leilonorte Leilões



Haras Monteiro



Patrocínio:

